



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em
08 / 10 / 24

Seropédica, 04 de setembro de 2024.

INDICAÇÃO N.º 568 /2024

V. EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, que seja levada a prática de jogos educativos às escolas municipais, como o xadrez com o objetivo de melhorar o desempenho acadêmico dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do xadrez na escola é benéfica porque desenvolve habilidades como pensamento crítico, resolução de problemas e concentração. Também melhora o desempenho em disciplinas como matemática e promove valores sociais como respeito e esportividade. Além disso, é uma atividade inclusiva que enriquece a formação dos alunos.

Portanto, a inserção do xadrez no currículo escolar não apenas enriquece a formação intelectual dos estudantes, mas também contribui para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais que são essenciais para a vida.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

04/09/2024

ASS.:

Aline Mascarenhas de Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula: 3071

Sidnei Coutinho Perrut

Vice-Presidente

Matr.: 2311